

RELATÓRIO DE COMPLIANCE

1º SEMESTRE DE 2026

Monitoramento de Riscos PLD/CFT — Circular BCB nº 4.001

VERSÃO ANONIMIZADA — dados pessoais de consorciados substituídos por pseudônimos e documentos mascarados (LGPD, art. 12)

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta a **análise de Compliance referente ao monitoramento de riscos PLD/CFT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo)** da carteira de consórcios, em conformidade com a Circular BCB nº 4.001 do Banco Central do Brasil, para o período de janeiro a junho de 2026.

O monitoramento foi realizado por meio do Sistema SiensNet, através do programa 7831, que executa validações automáticas das situações de risco definidas pela regulamentação vigente. As análises deste semestre já refletem os parâmetros reconfigurados do programa 9401 aplicados à rotina 7831, conforme anunciado no relatório do 2º semestre de 2025.

Registre-se, de plano, que o presente ciclo inaugura nova base analítica: os critérios de disparo de diversos indicadores foram redefinidos. Em consequência, os valores absolutos e os percentuais aqui apresentados não são diretamente comparáveis aos do semestre anterior, constituindo nova linha de base (baseline) para os ciclos futuros.

Ademais, são informadas as providências relativas a mudanças na política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Administradora, bem como aquelas relativas às atividades de treinamento de pessoal interno e parceiros comerciais.

1.1 Principais Indicadores do Período

Indicador	Quantidade
Total de CPF/CNPJ únicos monitorados no semestre	1.942
Média mensal de consorciados monitorados	1.250
Pessoas Físicas (PF) — posição de junho/2026	1.276 (97,9%)
Pessoas Jurídicas (PJ) — posição de junho/2026	27 (2,1%)
Total de cotas ativas monitoradas (junho/2026)	1.525
Pessoas Politicamente Expostas (PEP)	1
Ocorrências em listas restritivas (ONU / OFAC-EUA)	0
Comunicações ao COAF no período	0

2. BASE LEGAL E REGULAMENTAÇÃO

O presente relatório fundamenta-se nas seguintes normativas:

- Circular BCB nº 4.001/2020 — Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas administradoras de consórcio visando à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- Lei nº 9.613/1998 — Dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro e cria o COAF.
- Lei nº 13.810/2019 — Dispõe sobre o cumprimento de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança da ONU.

2.1 Situações de Risco Monitoradas (Art. VIII da Circular 4.001)

Conforme definido na regulamentação, são consideradas situações de risco relacionadas a consórcios:

- Existência de consorciados detentores de elevado número de cotas, incompatível com sua capacidade financeira ou com o objeto da pessoa jurídica;
- Aumento expressivo do número de cotas pertencentes a um mesmo consorciado;
- Oferecimento de lances incompatíveis com a capacidade financeira do consorciado;
- Oferecimento de lances muito próximos ao valor do bem;
- Pagamento antecipado de quantidade expressiva de prestações vincendas, não condizente com a capacidade financeira do consorciado;
- Aquisição de cotas previamente contempladas, seguida de quitação das prestações vincendas;
- Pagamentos realizados em localidades diferentes do endereço cadastral do consorciado.

3. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento foi realizado utilizando o programa 7831 do sistema SiensNet, executado mensalmente durante o período de janeiro a junho de 2026. O sistema realiza validações automáticas conforme parâmetros previamente definidos pela Administradora no programa 9401, gerando relatórios em formato CSV e documentos gerenciais.

A apuração deste relatório tomou como fonte primária os arquivos CSV extraídos do programa 7831 — o relatório mensal por CPF/CNPJ e o detalhamento cota a cota —, submetidos a tratamento e conferência independentes. Os documentos gerenciais em PDF foram utilizados apenas como referência visual.

3.1 Indicadores Monitorados

Flag	Descrição
[1]	Concentração de Cotas por CPF/CNPJ (parâmetro: 10 cotas)
[2]	Quantidade de Quotas Incompatível com a Renda
[3]	Aumento Expressivo do Número de Cotas
[4]	Lances Incompatíveis com a Capacidade Financeira
[5]	Lances Próximos ao Valor do Crédito
[6]	Quantidade Expressiva de Parcelas Antecipadas
[7]	Antecipação de Parcelas Após Transferência

São ainda apontados automaticamente: Pessoas Politicamente Expostas (PEP); listas restritivas (ONU e OFAC/EUA); CEPs localizados em região de fronteira; CPF/CNPJ distintos associados ao mesmo CEP ou endereço de e-mail; e pagamentos realizados em localidade diferente da sede do consorciado.

4. ANÁLISE MENSAL DETALHADA

4.1 Evolução da Carteira Monitorada

Mês	Total	PF	PJ	Consorticiados
Janeiro/2026	1.110	1.085	25	1.295
Fevereiro/2026	1.207	1.181	26	1.376
Março/2026	1.287	1.262	25	1.489
Abril/2026	1.314	1.285	29	1.531
Mai/2026	1.280	1.253	27	1.488
Junho/2026	1.303	1.276	27	1.525

A carteira monitorada cresceu 17,4% entre janeiro e junho de 2026, e os consorticiados ativos monitorados, 17,8%. O contingente de pessoas jurídicas manteve-se estável em torno de 2% da carteira.

4.2 Indicadores Circular BCB 4.001 — Evolução Mensal

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Tendência
[1] Concentração de Cotas	0	0	0	0	0	0	Estável
[2] Quotas > Renda	139	137	151	149	149	154	↑ Alta
[3] Aumento de Cotas	0	0	0	0	0	0	Estável
[4] Lances Incompatíveis	3	3	5	2	2	4	Oscilante
[5] Lances Próx. Crédito	0	0	0	0	0	0	Estável
[6] Pcls. Antecipadas	0	1	1	6	3	4	↑ Alta
[7] Antec. Após Transf.	0	0	1	0	0	0	Estável

4.3 Demais Apontamentos Automáticos

Apontamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Pessoas Politicamente Expostas (PEP)	1	1	1	1	1	1
Lista ONU	0	0	0	0	0	0
Lista OFAC / EUA	0	0	0	0	0	0
CEP de Fronteira	0	0	0	0	0	0
Valor Devido no Mês > Renda	54	51	49	53	52	47
Total de Pagamentos no Mês > Renda	108	83	111	97	98	93
Outros CPF/CNPJ no mesmo e-mail	66	58	70	68	64	65
Outros CPF/CNPJ no mesmo CEP	213	209	232	248	218	225
Transferência Após Contemplação	10	10	11	8	8	9

Apontamento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Reportado ao COAF	0	0	0	0	0	0

5. ANÁLISE DE CASOS ESPECÍFICOS

5.1 Pessoas Politicamente Expostas (PEP)

Foi identificado 1 (um) consorciado classificado como Pessoa Politicamente Exposta, mantido sob monitoramento durante todo o período:

Nome / CPF	Renda	Cotas	Meses com apontamento
CONSORCIADO PF 017 CPF: ***.653.286-**	R\$ 1.577,45	1	Jan a Jun/2026 (6 meses)

Parecer:

O único PEP identificado detém 1 (uma) cota, sem detalhamento de grupo-cota nos arquivos complementares — o que é coerente com o critério do sistema, que só detalha cota a cota os titulares com duas ou mais cotas ativas. Não foram identificadas operações atípicas ou suspeitas, tampouco disparo de qualquer das flags [1] a [7] para este consorciado. Registre-se a redução do número de PEPs de 5 (2º semestre de 2025) para 1, o que decorre da reparametrização da rotina de identificação em janeiro/2026 e não de baixa dos cadastros — recomenda-se validar junto ao fornecedor do ERP o novo critério de marcação, a fim de assegurar que não haja subidentificação. Recomenda-se a manutenção do monitoramento reforçado conforme normativa.

5.2 Concentração de Cotas

Não foi identificado nenhum caso de concentração de cotas no semestre — o indicador [1] não disparou em qualquer dos seis meses. O parâmetro vigente do sistema é de 10 (dez) cotas por CPF/CNPJ. A título de acompanhamento preventivo, relacionam-se abaixo os consorciados com maior número de cotas ativas em junho/2026:

Nome / CPF-CNPJ	Cotas	Renda / Faturamento
CONSORCIADO PJ 004 — CNPJ: **.131.328/****-**	8	R\$ 15.000,00
CONSORCIADO PJ 002 — CNPJ: **.103.471/****-**	7	R\$ 15.000,00
CONSORCIADO PF 018 — CPF: ***.264.896-**	5	R\$ 6.750,00
CONSORCIADO PF 019 — CPF: ***.936.766-**	5	R\$ 5.000,00
CONSORCIADO PF 020 — CPF: ***.675.616-**	4	R\$ 3.500,00
CONSORCIADO PF 021 — CPF: ***.554.996-**	4	R\$ 3.000,00
CONSORCIADO PF 022 — CPF: ***.314.236-**	4	R\$ 5.000,00
CONSORCIADO PF 023 — CPF: ***.375.666-**	4	R\$ 10.000,00
CONSORCIADO PF 024 — CPF: ***.150.756-**	4	R\$ 5.500,00

Parecer:

O maior detentor de cotas da carteira — pessoa jurídica do ramo de material elétrico — possui 8 cotas, abaixo do parâmetro de disparo. Nenhum consorciado se aproxima materialmente do limite de 10 cotas, e as duas pessoas jurídicas no topo da lista apresentam faturamento declarado compatível com o volume contratado. Registre-se que o CONSORCIADO PJ 001 (CNPJ **.490.834/****-**), único caso de concentração apontado no semestre anterior, não figura mais entre os apontamentos, o que sugere encerramento ou transferência das cotas — recomenda-se confirmar a baixa junto à área operacional. Não foram identificados indícios de operações atípicas.

5.3 Lances Incompatíveis com Capacidade Financeira

Foram identificadas 19 ocorrências no semestre. Detalhamento dos casos:

Mês	Nome / CPF	Renda (R\$)	Grupo-Cotas contempladas por lance
Jan/26	CONSORCIADO PF 025 ***.091.266- **	3.480,91	00173/0069.02 — 19/01/2026; 00173/0205.01 — 18/11/2025; 00173/0291.01 — 19/01/2026
Jan/26	CONSORCIADO PF 026 ***.306.536- **	2.200,00	Cota única — sem detalhamento
Jan/26	CONSORCIADO PF 027 ***.308.346- **	3.500,00	00176/0286.01 — 06/01/2026; 00176/0500.00 — 06/01/2026
Fev/26	CONSORCIADO PF 028 ***.944.906- **	4.000,00	00176/0397.01 — 03/02/2026; 00176/0433.00 — 03/02/2026
Fev/26	CONSORCIADO PF 029 ***.142.856- **	3.000,00	Cota única — sem detalhamento
Fev/26	CONSORCIADO PF 030 ***.219.666- **	3.037,00	Cota única — sem detalhamento
Mar/26	CONSORCIADO PF 031 ***.670.896- **	2.054,31	00176/0068.00 — 03/03/2026; 00176/0152.01 — 03/03/2026
Mar/26	CONSORCIADO PF 032 ***.286.076- **	3.000,00	00175/0338.00 — 12/03/2026; 00175/0339.00 — 12/03/2026
Mar/26	CONSORCIADO PF 033 ***.147.706- **	5.000,00	00176/0408.00 — 03/03/2026; 00176/0409.00 — 03/03/2026
Mar/26	CONSORCIADO PF 034 ***.155.066- **	2.000,00	Cota única — sem detalhamento
Mar/26	CONSORCIADO PF 035 ***.425.326- **	4.000,00	Cota única — sem detalhamento
Abr/26	CONSORCIADO PF 036 ***.552.416- **	3.400,00	Cota única — sem detalhamento
Abr/26	CONSORCIADO PF 037 ***.242.016- **	3.058,27	Cota única — sem detalhamento
Mai/26	CONSORCIADO PF 038 ***.847.106- **	3.100,00	Cota única — sem detalhamento
Mai/26	CONSORCIADO PF 039 ***.043.216- **	3.432,49	00175/0286.01 — 14/01/2025; 00176/0335.00 — 05/05/2026
Jun/26	CONSORCIADO PF 003 ***.048.976- **	2.936,48	00176/0465.00 — 02/06/2026; 00176/0565.00 — 02/06/2026

Mês	Nome / CPF	Renda (R\$)	Grupo-Cotas contempladas por lance
Jun/26	CONSORCIADO PF 040 ***.201.026-**	2.500,00	Cota única — sem detalhamento
Jun/26	CONSORCIADO PF 041 ***.291.506-**	2.100,00	Cota única — sem detalhamento
Jun/26	CONSORCIADO PF 002 ***.201.986-**	2.500,00	00176/0498.00 — 02/06/2026; 00176/0506.00 — 02/06/2026

Parecer:

Os casos foram analisados individualmente. Destaca-se um padrão recorrente: em 8 das 19 ocorrências o consorciado ofertou lances contemplados em duas ou mais cotas na mesma data ou em datas muito próximas — comportamento que, associado a rendas declaradas na faixa de R\$ 2.000,00 a R\$ 5.000,00, sugere ou desatualização cadastral da renda, ou aporte de recursos de terceiros. Chama atenção o grupo 00176, concentrando a maioria das contemplações por lance do semestre. Recomenda-se atualização cadastral e solicitação de documentação comprobatória de renda e de origem dos recursos aplicados nos lances, com prioridade para os casos de contemplação múltipla simultânea.

5.4 Parcelas Antecipadas e Antecipação Após Transferência

O indicador [6] — Quantidade Expressiva de Parcelas Antecipadas — registrou 15 ocorrências no semestre, com pico em abril/2026 (6 casos). O indicador [7] — Antecipação de Parcelas Após Transferência — registrou 1 (uma) ocorrência.

Mês	Nome / CPF	Renda (R\$)	Indicador
Fev/26	CONSORCIADO PF 042 — ***.591.126-**	1.558,33	[6]
Mar/26	CONSORCIADO PF 043 — ***.547.376-**	16.234,28	[6]
Mar/26	CONSORCIADO PF 001 — ***.956.416-**	3.000,00	[7]
Abr/26	CONSORCIADO PF 044 — ***.576.316-**	2.500,00	[6]
Abr/26	CONSORCIADO PF 045 — ***.501.336-**	2.919,01	[6]
Abr/26	CONSORCIADO PF 046 — ***.152.746-**	10.000,00	[6]
Abr/26	CONSORCIADO PF 047 — ***.278.476-**	2.800,00	[6]
Abr/26	CONSORCIADO PF 048 — ***.055.096-**	2.320,00	[6]
Abr/26	CONSORCIADO PF 049 — ***.929.956-**	11.000,00	[6]
Mai/26	CONSORCIADO PF 050 — ***.930.326-**	2.000,00	[6]
Mai/26	CONSORCIADO PF 051 — ***.614.906-**	2.000,00	[6]
Mai/26	CONSORCIADO PF 052 — ***.451.996-**	4.000,00	[6]
Jun/26	CONSORCIADO PF 053 — ***.755.866-**	1.650,00	[6]
Jun/26	CONSORCIADO PF 054 — ***.351.426-**	2.500,00	[6]
Jun/26	CONSORCIADO PF 055 — ***.857.496-**	10.000,00	[6]
Jun/26	CONSORCIADO PF 056 — ***.692.526-**	1.672,56	[6]

Parecer:

Trata-se de indicadores que passaram a ser efetivamente apurados a partir da reparametrização de janeiro/2026 — no semestre anterior não houve registro. Dos 15 casos do indicador [6], 10 apresentam renda declarada igual ou inferior a R\$ 2.919,01, configurando o exato risco descrito no inciso V do art. VIII da Circular 4.001: pagamento antecipado de quantidade expressiva de prestações vincendas não condizente com a capacidade financeira. Esses casos devem ser priorizados para análise individualizada, com solicitação de comprovação da origem dos recursos. O caso do indicador [7] (CONSORCIADO PF 001) merece atenção específica, por combinar transferência de cota e antecipação de parcelas — hipótese expressamente prevista no inciso VI da Circular. O consorciado figura, ainda, entre as transferências após contemplação de janeiro a março/2026.

5.5 Consorciados com Múltiplos Indicadores de Risco

Foram identificados 19 consorciados com 3 (três) ou mais indicadores de risco simultâneos em junho/2026, dos quais 4 (quatro) acumulam 4 indicadores:

Nome / CPF-CNPJ	Renda (R\$)	Nº	Indicadores
CONSORCIADO PF 012 — ***.428.206-**	5.000,00	4	Devido>Renda; Pgtos>Renda; E-mail compartilhado; [2]
CONSORCIADO PF 053 — ***.755.866-**	1.650,00	4	Pgtos>Renda; E-mail compartilhado; CEP compartilhado; [6]
CONSORCIADO PF 002 — ***.201.986-**	2.500,00	4	Pgtos>Renda; CEP compartilhado; [2]; [4]
CONSORCIADO PJ 002 — **.103.471/****-**	15.000,00	4	Pgtos>Renda; CEP compartilhado; Transf. após contemplação; [2]
CONSORCIADO PF 057 — ***.263.166-**	3.000,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; [2]
CONSORCIADO PF 058 — ***.509.736-**	4.000,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; [2]
CONSORCIADO PF 059 — ***.030.646-**	23.000,00	3	Pgtos>Renda; E-mail compartilhado; CEP compartilhado
CONSORCIADO PF 004 — ***.407.976-**	0,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; CEP compartilhado
CONSORCIADO PF 060 — ***.328.626-**	1.200,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; [2]
CONSORCIADO PF 061 — ***.705.636-**	1.500,00	3	E-mail compartilhado; CEP compartilhado; [2]
CONSORCIADO PF 003 — ***.048.976-**	2.936,48	3	Pgtos>Renda; [2]; [4]
CONSORCIADO PF 062 — ***.273.506-**	2.000,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; [2]
CONSORCIADO PF 063 — ***.707.376-**	2.000,00	3	E-mail compartilhado; CEP compartilhado; [2]
CONSORCIADO PF 055 — ***.857.496-**	10.000,00	3	Pgtos>Renda; CEP compartilhado; [6]
CONSORCIADO PF 064 — ***.313.246-**	628,38	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; [2]

Nome / CPF-CNPJ	Renda (R\$)	Nº	Indicadores
CONSORCIADO PF 065 — ***.255.006-**	1.518,00	3	E-mail compartilhado; CEP compartilhado; [2]
CONSORCIADO PF 005 — ***.246.366-**	0,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; CEP compartilhado
CONSORCIADO PF 006 — ***.523.616-**	0,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; CEP compartilhado
CONSORCIADO PJ 003 — **.684.084/****-**	0,00	3	Devido>Renda; Pgtos>Renda; Transf. após contemplação

Parecer:

Os casos apresentam perfil de risco predominantemente relacionado à incompatibilidade entre valores devidos/pagos e renda declarada. Destaca-se:

- CONSORCIADO PJ 002: pessoa jurídica com 7 cotas ativas, das quais 6 contempladas por lance entre junho/2025 e junho/2026, além de transferência após contemplação recorrente (março a junho/2026). É o caso de maior densidade de risco da carteira e demanda análise aprofundada, com verificação do objeto social, do faturamento efetivo e da origem dos recursos empregados nos lances.
- CONSORCIADO PF 002 e CONSORCIADO PF 003: combinam quotas incompatíveis com a renda e lances incompatíveis com a capacidade financeira, com duas contemplações por lance na mesma data (02/06/2026). Requerem comprovação da origem dos recursos.
- 4 (quatro) consorciados figuram com renda/faturamento declarado igual a R\$ 0,00 — CONSORCIADO PF 004, CONSORCIADO PF 005, CONSORCIADO PF 006 e CONSORCIADO PJ 003. Nesses casos, o disparo dos indicadores de incompatibilidade decorre da própria ausência de informação cadastral, e não necessariamente de atipicidade; a regularização cadastral é condição prévia à análise de mérito.
- Recomenda-se análise individualizada e solicitação de documentação comprobatória de renda atualizada para a totalidade dos 19 casos.

6. ANÁLISE DE PADRÕES IDENTIFICADOS**6.1 Quotas Incompatíveis com Renda — Distribuição por Faixa**

Posição de junho/2026 — 154 consorciados com o indicador [2] ativo (11,82% da carteira):

Faixa de Renda	Quantidade	Percentual
Até R\$ 2.000,00	78	50,6%
R\$ 2.001,00 a R\$ 5.000,00	68	44,2%
R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00	6	3,9%
R\$ 10.001,00 a R\$ 20.000,00	2	1,3%
Acima de R\$ 20.000,00	0	0,0%
TOTAL	154	100,0%

Praticamente a totalidade dos apontamentos (94,8%) concentra-se em consorciados com renda declarada de até R\$ 5.000,00, o que reforça o diagnóstico de que o indicador captura, preponderantemente, desatualização cadastral de renda — e não, necessariamente, atipicidade operacional.

6.2 Compartilhamento de Cadastro

O indicador de compartilhamento de CEP apontou 225 consorciados em junho/2026 (17,27% da carteira). O compartilhamento de e-mail apontou 65 consorciados (4,99%). Ambos os percentuais recuaram fortemente em relação ao semestre anterior (52,27% e 10,35%, respectivamente), o que se explica pela reparametrização do critério de apuração em janeiro/2026, e não por alteração do comportamento da base.

Os patamares atuais são considerados normais em administradoras com atuação regional concentrada, e o compartilhamento de e-mail geralmente refere-se a:

- Cônjuges que utilizam e-mail em comum;
- Pais que cadastram cotas de filhos menores;
- Empresas familiares.

6.3 Transferências Após Contemplação

Foram registradas 56 ocorrências ao longo do semestre (média de 9,3 por mês), com estabilidade da série (10 em janeiro; 9 em junho). Observa-se um núcleo recorrente de 12 consorciados que figuram no apontamento por três ou mais meses consecutivos: CONSORCIADO PF 007, CONSORCIADO PF 001, CONSORCIADO PF 008, CONSORCIADO PF 009, CONSORCIADO PF 010, CONSORCIADO PF 011 (janeiro a março); CONSORCIADO PF 012 (fevereiro a maio); e CONSORCIADO PF 013, CONSORCIADO PF 014, CONSORCIADO PF 015, CONSORCIADO PJ 002 e CONSORCIADO PJ 003 (persistindo até junho). A recorrência, isoladamente, não configura atipicidade, mas recomenda-se verificação da natureza das transferências desses titulares, com prioridade para os que permanecem apontados ao final do semestre.

7. ANÁLISE DE VALORES FINANCEIROS

Mês	Total Devido (R\$)	Total Pagamentos (R\$)	Razão Pgto/Devido
Janeiro/2026	932.753,42	1.687.442,36	1,81
Fevereiro/2026	964.858,05	1.717.113,65	1,78
Março/2026	1.024.500,48	1.948.374,81	1,90
Abril/2026	1.060.168,66	1.948.522,51	1,84
Maior/2026	1.029.409,10	1.794.805,61	1,74
Junho/2026	1.066.350,86	1.834.249,71	1,72
TOTAL DO SEMESTRE	6.078.040,57	10.930.508,65	1,80

Indicador	Valor
Renda/faturamento — mediana (junho/2026)	R\$ 2.900,00
Renda/faturamento — mediana do semestre	R\$ 2.800,00
Patrimônio médio declarado (junho/2026)	R\$ 2.202,61
Consortiados sem renda/faturamento informado (junho/2026)	38 (2,92%)

Parecer:

A razão entre pagamentos e valores devidos manteve-se estável em torno de 1,8 ao longo do semestre, sem descolamento anômalo, e os totais cresceram de forma proporcional à expansão da carteira monitorada. Adota-se a mediana da renda como métrica de referência, e não a média, em razão de outlier cadastral relevante: o

CPF ***.092.046-** (CONSORCIADO PF 016) apresenta renda declarada de R\$ 10.000.000,00, com patrimônio de R\$ 0,00 e 1 cota ativa, sem qualquer indicador de risco disparado. A inconsistência distorce a média mensal (de R\$ 4.777,72 a R\$ 12.828,12) e deve ser corrigida no cadastro — trata-se, com elevada probabilidade, de erro de digitação. Recomenda-se, ademais, a implantação de crítica de consistência de renda no momento do cadastramento.

8. ANÁLISES COMPLEMENTARES

A completude cadastral apresentou evolução positiva no semestre: os consorciados sem renda/faturamento informado passaram de 45 (4,05%) em janeiro para 38 (2,92%) em junho de 2026, mantendo-se abaixo do patamar de 3,5% observado ao final do exercício anterior.

Quanto à composição da carteira em junho/2026, 86,8% dos consorciados detêm cota única, 10,7% detêm duas cotas e apenas 0,7% detêm quatro ou mais cotas — perfil pulverizado, coerente com carteira de varejo e de baixo risco estrutural de concentração.

No detalhamento cota a cota de junho/2026 (394 cotas de titulares com duas ou mais cotas), 189 cotas foram contempladas por lance, 29 por sorteio e 176 permanecem não contempladas. A preponderância do lance sobre o sorteio nesse subgrupo (86,7% das contemplações) é um dado a ser acompanhado nos próximos ciclos, por relacionar-se diretamente aos incisos III e IV do art. VIII da Circular 4.001.

9. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS DA ADMINISTRADORA

Conforme antecipado no relatório do 2º semestre de 2025, a alteração do sistema de ERP (SiensNet) em janeiro de 2026, somada ao descomissionamento dos sistemas de background check, tornou necessária a reconfiguração da Política de Compliance e do Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e Norma de Combate à Corrupção.

O presente semestre consolidou, na prática, o novo padrão analítico: as sete situações de risco do art. VIII da Circular 4.001 passaram a ser apuradas de forma automatizada pelos parâmetros do programa 9401 aplicados à rotina 7831, complementadas pelos apontamentos automáticos de PEP, listas restritivas (ONU e OFAC/EUA), CEP em região de fronteira, CPF/CNPJ distintos associados ao mesmo CEP ou e-mail, e pagamentos realizados em localidade diferente da sede do consorciado.

Registram-se, contudo, três pontos de atenção decorrentes da transição, que devem ser endereçados na revisão normativa:

- Ruptura da série histórica: a carteira monitorada e os critérios de disparo dos indicadores foram alterados, de modo que os dados de 2026 constituem nova linha de base. A política deve prever o registro formal dessa descontinuidade.
- Indicadores sem disparo: os indicadores [1] Concentração de Cotas, [3] Aumento Expressivo do Número de Cotas e [5] Lances Próximos ao Valor do Crédito não registraram qualquer ocorrência nos seis meses. Ainda que o perfil pulverizado da carteira torne isso plausível, é imprescindível validar junto ao fornecedor do ERP se os respectivos parâmetros estão efetivamente ativos e adequadamente calibrados.
- Campo 'Pagamento em Outra Localidade': o campo não é preenchido em formato binário (S/N), mas com o detalhe da instituição de origem do pagamento (banco, agência), o que impede a apuração direta do indicador. Requer-se definição de regra de negócio — quais localidades são consideradas divergentes do endereço cadastral — antes que o indicador possa ser reportado de forma confiável.

A reconfiguração da Política de Compliance e do Manual de PLD/CFT deverá ser concluída no 2º semestre de 2026, incorporando os pontos acima.

10. TREINAMENTOS

Não houve, no 1º semestre de 2026, treinamento formal junto às equipes, permanecendo pendente a ação já sinalizada no relatório anterior. A execução do treinamento está condicionada à conclusão da reconstrução das políticas, ora em curso, a fim de que o conteúdo transmitido reflita o novo padrão analítico e os instrumentos efetivamente disponíveis.

Prosseguiu o desenvolvimento dos materiais de apoio a partir do acervo de cerca de 40 fontes de conteúdo sobre o funcionamento de consórcios e a regulamentação de PLD/CFT, reunido em dezembro de 2025, com vistas à construção de ferramentas de inteligência artificial de suporte aos colaboradores. O Compliance reitera o compromisso de produzir e executar treinamento com as equipes administrativa e comercial no 2º semestre de 2026.

11. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

11.1 Conclusões

- Listas Restritivas: não foram identificados consorciados nas listas da ONU ou OFAC/EUA em qualquer dos seis meses.
- PEP: foi identificado 1 (um) PEP, com perfil compatível com a renda declarada e sem qualquer indicador de risco associado.
- Comunicações ao COAF: não houve, no período, situação que ensejasse comunicação.
- Concentração de Cotas: nenhum caso; o maior detentor da carteira possui 8 cotas, abaixo do parâmetro de 10.
- Quotas Incompatíveis com a Renda: 154 apontamentos em junho/2026 (11,82%), concentrados em consorciados de renda até R\$ 5.000,00 — indicativo de desatualização cadastral.
- Lances e Antecipações: 19 ocorrências de lances incompatíveis e 16 de antecipação de parcelas ([6] e [7]) — os apontamentos de maior relevância material do semestre, a demandar comprovação da origem dos recursos.
- Ruptura de série: a reparametrização do ERP em janeiro/2026 alterou a carteira monitorada (+68%) e os critérios de disparo, inviabilizando comparação direta com o semestre anterior.

11.2 Recomendações

- Implementar campanha de atualização cadastral junto aos 154 consorciados com o indicador [2] ativo, priorizando os 38 sem renda/faturamento informado.
- Realizar análise individualizada dos 19 consorciados com três ou mais indicadores simultâneos, com prioridade para CONSORCIADO PJ 002.
- Solicitar documentação comprobatória de renda e de origem dos recursos aos 19 consorciados com lances incompatíveis e aos 15 com antecipação expressiva de parcelas.
- Validar junto ao fornecedor do ERP a calibragem dos indicadores [1], [3] e [5], sem ocorrência no semestre, bem como o novo critério de marcação de PEP.
- Definir a regra de negócio do campo 'Pagamento em Outra Localidade', hoje inapto à apuração automatizada.

- Corrigir a inconsistência cadastral do CPF ***.092.046-** (renda de R\$ 10.000.000,00) e implantar crítica de consistência de renda no cadastramento.
- Manter o monitoramento reforçado do PEP identificado.
- Manter a periodicidade mensal de execução do programa 7831.
- Concluir a revisão da Política de Compliance e do Manual de PLD/CFT, e executar o treinamento das equipes administrativa e comercial no 2º semestre de 2026.

12. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que o presente relatório foi elaborado em conformidade com a Circular BCB nº 4.001 e demais normativos aplicáveis, refletindo fielmente as análises realizadas sobre a carteira de consórcios durante o 1º semestre de 2026.

Não foram identificadas situações que ensejassem comunicação ao COAF durante o período analisado.

James Allen Gomes de Carvalho
Compliance
OPÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Relatorio Compliance PLDCFT 1Sem2026 ANONIMIZADO pdf

Código do documento 00b4e1dc-e1bb-4f2e-b68b-12a062b38dde



Assinaturas



James Allen Gomes de Carvalho
james.carvalho@consorciogarantia.com.br
Assinou

James Allen Gomes de Carvalho

Eventos do documento

08 Sep 2026, 16:58:14

Documento 00b4e1dc-e1bb-4f2e-b68b-12a062b38dde **criado** por OPCAo ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-08T16:58:14-03:00

08 Sep 2026, 16:58:52

Assinaturas **iniciadas** por OPCAo ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (122f8dfc-2435-4987-bc87-7777a68057bc). Email: juridico@consorciogarantia.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-08T16:58:52-03:00

08 Sep 2026, 16:59:40

JAMES ALLEN GOMES DE CARVALHO **Assinou** - Email: james.carvalho@consorciogarantia.com.br - IP: 187.125.125.221 (se3-3-5.1-bdea-ba-rota-15.telemar.net.br porta: 37328) - **Geolocalização:** -18.873092748914598 -41.96184171155534 - Documento de identificação informado: 064.531.146-40 - DATE_ATOM: 2026-09-08T16:59:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 70751220a536053551d981f4afe53d6be92960c147624b6a441250ddd11dc7db

(SHA512): f19ed9d18cc6ab0aee447fd448aa30cfb57db749df057afebde604ef5dfe9b75b31289cd9ca33707dc6c22ccab0bd758f740d1a2c0a9a44c47b5101b28edf8d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.